

Universidade Estadual do Centro-Oeste
Comitê Gestor do Programa de Auxílio-Alimentação

EDITAL Nº 006/2014

**CHAMADA PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE AUXÍLIO
ALIMENTAÇÃO**

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, abre chamada aos alunos regularmente matriculados, que desejarem realizar refeições nos Restaurantes dos *Campi* Santa Cruz, Cedeteg e Irati, ou conveniado, objetivando o credenciamento para receber auxílio alimentação.

Objeto

Fornecimento de auxílio alimentação a alunos regularmente matriculados na UNICENTRO a ser utilizado nos restaurantes legalmente instalados nos *Campi* Universitários Santa Cruz, Cedeteg e Irati ou conveniados.

A chamada é somente para o segundo semestre letivo de 2014, a partir do dia 28 de julho.

Recursos disponibilizados

Serão disponibilizados até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) de recursos de custeio da Instituição, liberados pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, com a possibilidade de atendimento de até 1.750 auxílios alimentação por dia, num total de 80 vales por auxílio, com valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) cada, a serem utilizados no segundo semestre de 2014.

Metodologia de Gestão

O Programa de Auxílio Alimentação será executado pelo Comitê Gestor de Auxílio Alimentação, nomeado por ato da Reitoria conforme Portaria nº 1.215-GR/UNICENTRO, de 13 de junho de 2014, constituído pelo: Prof. Osmar Ambrosio de Souza, Presidente e pelos membros: Prof. Ademir Fanfa Ribas, Diretor do *Campus* Santa Cruz; Prof. Juliano T. Vilela de Resende, Diretor do *Campus* Cedeteg; Edélcio José Stroparo, Diretor do *Campus* Irati; Rafael Pavlak e Ariel Augusto Gaviak (Suplente), representantes Discentes do *Campus* Irati.

A Universidade contrata os serviços dos restaurantes instalados nos *Campi* para o fornecimento de alimentação subsidiada ou, na eventual inexistência deste em algum *campus*, convenia um estabelecimento para atendimento aos estudantes. O fornecimento de alimentos refere-se a um cardápio definido por profissional de nutrição e que constou do processo de licitação, a um custo fixo que receberá parte do pagamento com recursos do aluno e parte do pagamento por meio do vale auxílio alimentação. O vale não poderá ser utilizado para aquisições de outros tipos de alimentos ou bebidas que não foram licitados.

As condições de execução são definidas pelo Comitê Gestor do Auxílio Alimentação cujas competências são:

I – gerenciar e fiscalizar a aplicação dos recursos orçamentários disponibilizados pela SETI, com a finalidade de subsidiar a alimentação dos estudantes da UNICENTRO, nos restaurantes dos *Campi* Universitários ou conveniados;



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Comitê Gestor do Programa de Auxílio-Alimentação

II – propor ações adicionais de melhorias nas condições de atendimento dos restaurantes terceirizados, no âmbito dos *Campi* Universitários;

III – apresentar, anualmente, ao Conselho de Administração, CAD, relatório das ações realizadas;

IV – aprovar as pontuações das fichas sócio-educacionais e homologar a classificação final dos selecionados para receber o auxílio alimentação.

Critério de Seleção

A seleção dos alunos ao programa obedece aos critérios de atendimento ao edital de chamamento e a necessidade social. Para habilitar-se à seleção é necessário o preenchimento completo do formulário via on-line e processar o envio que são de responsabilidade do requerente. A seleção se dará por meio de pontuação seguindo a ficha sócio-educacional preenchida no ato de inscrição no Programa.

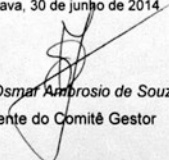
Essa pontuação segue critérios pré-definidos pelo Comitê Gestor. A omissão ou falsidade de informações pertinente a seleção resultará na exclusão do processo e/ou cancelamento do benefício e outras medidas disciplinares.

O Comitê Gestor analisará, por amostragem, as documentações dos alunos contemplados para fins de comprovação das informações prestadas no formulário on-line.

Cronograma

Evento	Data
Abertura de inscrição ao processo de seleção (somente on-line)	1/7/2014
Encerramento das inscrições – às 23h59.	14/7/2014
Reunião do Comitê Gestor do Auxílio Alimentação	16/7/2014
Publicação dos classificados	18/7/2014
Impressão dos vales	19-25/7/2014
Entrega dos vales pelos respectivos <i>Campi</i> – a partir de	28/7/2014
Início do benefício - a partir de	28/7/2014

Guarapuava, 30 de junho de 2014.


Prof. Dr. Osmar Ambrósio de Souza
Presidente do Comitê Gestor